



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT Nº 234 de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a ordem de serviço para a Construção de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, para o município de Juína, situado na microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM/MS Nº 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

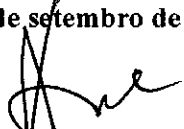
III – A Proposição Operacional do CGR Noroeste Matogrossense Nº19, de 13 de agosto de 2010, referente à ordem de serviço do Projeto de construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para o município de Juína.

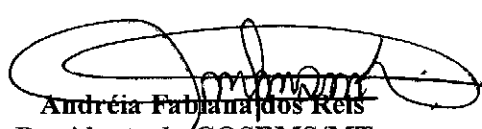
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o início da ordem de serviço para a Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para o município de Juína, situado na microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.


Augusto Carlos Paoli do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

